



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (SMMA)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (FCE)

SOB Nº: _____ DATA: ____/____/____

SETOR DE PROTOCOLO

Este documento é a forma oficial de requerer qualquer pedido relativo à regularização de empreendimento/atividade no que tange ao instrumento do licenciamento ambiental, conforme a Deliberação Normativa (DN) CODEMA nº 02, de 08 de setembro de 2021, visando identificar o responsável legal, as características básicas do objeto de análise e da área proposta para sua implantação, para então proceder com o enquadramento técnico de acordo com o disposto no anexo I da referida norma. Recomenda-se que o preenchimento deste formulário seja feito com a orientação técnica de profissional habilitado.

ATENÇÃO: Os campos marcados com * são de preenchimento obrigatório, sob pena de indeferimento do requerimento.

MÓDULO 1 – IDENTIFICAÇÃO GERAL

DADOS DO EMPREENDIMENTO, CASO SE APLIQUE.

*RAZÃO SOCIAL OU NOME:

*CNPJ/CPF:

*ENDEREÇO (RUA, AV. ROD. ETC):

*Nº/KM:

*COMPLEMENTO:

*BAIRRO/LOCALIDADE:

*MUNICÍPIO:

*UF:

*CEP:

*TELEFONE:

*ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):

*MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

() NÃO

() SIM

*MICROEMPRESA

() NÃO

() SIM

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE (EMPREENDEDOR)

Indicar o nome de todos, caso conste no ato constitutivo do empreendimento que as decisões da administração deva se dar por mais de um responsável

*NOME COMPLETO:

*ENDEREÇO FÍSICO:

*ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):

*CPF:

*TEL. CONTATO:

CASO SE APLIQUE, DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PROCURADOR)

Caso participe no processo mais de um procurador, indicar os dados de todos

NOME COMPLETO:

ENDEREÇO FÍSICO:

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):

CPF:

TEL. CONTATO:

DADOS DO IMÓVEL ONDE SE LOCALIZA/LOCALIZARÁ O EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE

*ENDEREÇO COMPLETO:

*PONTO DE COORDENADA GEOGRÁFICA: Latitude:

Longitude:

*O RESPONSÁVEL LEGAL PELO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE É O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?

() SIM

() NÃO

***MÓDULO 2 – TIPO DE REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DESEJADO**

(assinale somente uma opção dentre as cinco abaixo – 2.1 a 2.5 – preencher somente os itens contidos logo abaixo do tópico assinalado)

2.1 () PEDIDO INICIAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Este campo é para ser preenchido somente para os casos de empreendimento ou atividade que nunca obteve licença ambiental)

2.1.1 EMPREENDIMENTO JÁ ESTÁ EM INSTALAÇÃO SEM A OBTENÇÃO DE LICENÇA:

() SIM. Desde ____/____/____

() NÃO

2.1.2 EMPREENDIMENTO JÁ ESTÁ OPERANDO SEM A OBTENÇÃO DE LICENÇA:

() SIM. Desde ____/____/____

() NÃO

CASO POSITIVO NA OPÇÃO 2.1.1 OU 2.1.2, INDICAR SE JÁ OCORREU AUTUAÇÃO PELA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL:

 SIM. Nº _____, Data ____/____/____ NÃO**2.2 () PEDIDO DE NOVA LICENÇA PARA EMPREENDIMENTO (Este campo é para ser preenchido somente nos casos de empreendimentos que já possuem uma licença/autorização emitida pelo órgão ambiental competente ou que esteja com prazo de validade expirado - Marcar apenas um dos três campos a seguir)****2.2.1 () QUE ESTÁ DE POSSE DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO (AAF) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CONCEDIDA PELO ÓRGÃO ESTADUAL****2.2.2 () QUE ESTÁ DE POSSE DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, INCLUSIVE CORRETIVA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CONCEDIDA PELO ÓRGÃO ESTADUAL****2.2.3 () QUE TEVE A LICENÇA/AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA PELO ÓRGÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL VENCIDA (OBS.: NESTE CASO O PROCESSO SERÁ CORRETIVO)**

INFORMAR O Nº E DATA DO PROCESSO ANTERIOR:

INFORMAR O Nº E DATA DE VENCIMENTO DO CERTIFICADO ATUAL:

2.3 () PEDIDO DE CONTINUIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUE FORA INICIADO PELA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA OU LICENÇA PRÉVIA + LICENÇA DE INSTALAÇÃO (Se aplica para aqueles empreendimentos que já iniciaram processo e foram enquadrados na submodalidade LAC 2)

INFORMAR O Nº E DATA DO PROCESSO ANTERIOR (FCE):

INFORMAR O Nº E DATA DE VENCIMENTO DO CERTIFICADO ATUAL:

2.4 () PEDIDO DE LICENÇA PARA AMPLIAÇÃO DE EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE

INFORMAR O Nº E DATA DO PROCESSO ANTERIOR:

INFORMAR O Nº E DATA DE VENCIMENTO DO CERTIFICADO ATUAL:

A AMPLIAÇÃO SE TRATA:

 AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA OU ÁREA: ADIÇÃO DE ATIVIDADE:

Qual será a nova capacidade ou área: _____

Identificar: _____

2.5 () PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA PELA SMMA (Este campo não deve ser marcado caso a licença esteja vencida)

INFORMAR O Nº E DATA DO PROCESSO ANTERIOR (FCE):

INFORMAR O Nº E DATA DE VENCIMENTO DO CERTIFICADO ATUAL:

MÓDULO 3 - QUALIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DAS ATIVIDADES OBJETO DE ANÁLISE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (PARA DETERMINAÇÃO DE SUA CLASSE)**ATENÇÃO: PREENCHER ESTE MÓDULO SOMENTE SE FOR ASSINALADO O REQUERIMENTO DO ITEM 2.1, 2.2 OU 2.4**ESPAÇO PARA EMPREENDIMENTOS OU ATIVIDADES QUE **SE QUALIFICAM** COMO PESSOA JURÍDICA**ATENÇÃO:** A TABELA ABAIXO É PARA SER PREENCHIDA SOMENTE SE A (S) ATIVIDADE (S) REQUERIDA (S) NECESSITAR DE SER CONSTITUÍDA COMO PESSOA JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.Preencher a tabela incluindo **todas** as atividades do cartão CNPJ :**Conforme consta na listagem do item 6 do Anexo I da DN CODEMA nº 02/2021, caso se enquadre:**

| CÓDIGO CNAE | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE *Conforme código CNAE | A ATIVIDADE É/SERÁ EXERCIDA NO LOCAL? | CÓDIGO DN 02/21 | PARÂMETRO ¹ | QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------|---|---------------------------------------|-----------------|------------------------|--------------------------------|
| | | <input type="checkbox"/> SIM | | | |
| | | <input type="checkbox"/> NÃO | | | |

| | | | | | |
|--|--|---------|--|--|--|
| | | () SIM | | | |
| | | () NÃO | | | |
| | | () SIM | | | |
| | | () NÃO | | | |
| | | () SIM | | | |
| | | () NÃO | | | |

*Caso necessário, incluir mais linhas para adicionar atividades.

1: Entende-se por **parâmetro**, a depender da tipologia da atividade: capacidade instalada, matéria prima processada, produção bruta ou nominal, área útil, área construída, consumo anual, vazão, volume, etc;

OBS.: Deverá ser observada a Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 3.063/2021 para efetivar a correlação do código CNAE com a atividade listada no Anexo I da DN CODEMA nº 02/2021, para que a **codificação, parâmetro, quantidade e unidade de medida** sejam inseridos corretamente na tabela.

ATENÇÃO: O responsável legal fica ciente que para iniciar e/ou modificar qualquer atividade, o órgão ambiental deverá ser previamente comunicado.

ESPAÇO PARA IDENTIFICAR ATIVIDADES QUE NÃO SE QUALIFICAM COMO PESSOA JURÍDICA OU SÃO ATIVIDADES ACESSÓRIAS AO EMPREENDIMENTO PRINCIPAL

ATENÇÃO: OS CAMPOS ABAIXO SÃO PARA SEREM PREENCHIDOS SOMENTE SE A (S) ATIVIDADE (S) REQUERIDA (S) NÃO NECESSITAR DE SER CONSTITUÍDA COMO PESSOA JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE OU NOS CASOS EM QUE NÃO EXISTIR CNAE QUE QUALIFIQUE A ATIVIDADE.

- () Dragagem para desassoreamento. Volume total de material a ser dragado _____ m³.
- () Instalação de sistema retalhista. Capacidade de armazenamento de combustível _____ m³.
- () Residencial multifamiliar com número de unidades habitacionais *maior ou igual a 50*. Informar o nº de unidades ____.
- () Edificações civis. Área construída de _____ m².
- () Outros. Especificar.

DIMENSÃO DOS ESPAÇOS QUE O EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE OCUPA/OCUPARÁ

| | |
|---|--|
| ÁREA ÚTIL _____ m ² | É o somatório das áreas utilizadas pelo empreendimento para a consecução de seu objetivo social, incluídas, quando pertinentes, as áreas dos setores de apoio, as áreas destinadas à circulação, estocagem, manobras e estacionamento, as áreas efetivamente utilizadas ou reservadas para disposição ou tratamento de efluentes e resíduos. Ficam excluídas do cômputo da área útil as áreas de parques, de reservas ecológicas e legais, bem como as áreas consideradas de preservação permanente e de patrimônio natural. |
| ÁREA CONSTRUÍDA _____ m ² | É o resultado total das áreas ocupadas pelas edificações dentro da área útil somando todos os seus pavimentos existentes. As edificações são toda e qualquer construção, independentemente da finalidade, que se projete em uma área de forma vertical ou horizontal e que tenha algum tipo de cobertura. |

***MÓDULO 4 – CARACTERIZAÇÃO BÁSICA (CRITÉRIOS LOCACIONAIS E FATORES DE RESTRIÇÃO OU VEDAÇÃO)
(PARA DETERMINAÇÃO DA MODALIDADE DE LICENCIAMENTO)**

ATENÇÃO: PREENCHER ESTE MÓDULO SOMENTE SE FOR ASSINALADO O REQUERIMENTO DO **ITEM 2.1, 2.2 OU 2.4**

PARA RESPONDER OS QUESTIONAMENTOS A SEGUIR, O EMPREENDEDOR DEVERÁ ACESSAR O SISTEMA INFORMATIZADO DA INFRAESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS DO SISEMA (IDE-SISEMA) DISPONÍVEL EM: <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/>.

4.1 A ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE ABRANGE OUTROS MUNICÍPIOS?

- () NÃO.
- () SIM. Quais _____.

OBS.: Caso for constatado nos estudos que a Área de Influência Direta (AID) ultrapassa os limites territoriais do município, o licenciamento será transferido para o órgão estadual.

4.2 O EMPREENDIMENTO ESTÁ LOCALIZADO (PARTE OU TOTALMENTE) DENTRO DOS LIMITES DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, CONFORME AS CATEGORIAS DESCRITAS NA LEI FEDERAL Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000?

() NÃO

() SIM. Qual (nome e categoria) _____.

4.3 O EMPREENDIMENTO ESTÁ LOCALIZADO (PARTE OU TOTALMENTE) DENTRO DA ZONA DE AMORTECIMENTO FORMALMENTE INSTITUÍDA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO OU, QUANDO NÃO HOUVER, EM UM RAIO DE 2 KM DE SEU PERÍMETRO?

OBS.: Estão excluídas as UCs localizadas em áreas urbanas.

() NÃO

() SIM. Qual (nome e categoria) _____.

4.4 O EMPREENDIMENTO ESTÁ LOCALIZADO EM ÁREA DE QUAL GRAU DE POTENCIALIDADE DE OCORRÊNCIA DE CAVIDADES, CONFORME DADOS OFICIAIS DO CECAV-ICMBio?

() OCORRÊNCIA IMPROVÁVEL () BAIXO () MÉDIO () ALTO () MUITO ALTO

4.5 O EMPREENDIMENTO ESTÁ LOCALIZADO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE?

() NÃO

() SIM. Qual a importância Biológica: () Alta () Muito alta () Extrema () Especial

4.6 O EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE TEM POTENCIAL PARA SER ATRATIVA DE FAUNA?

OBS.: Atentar para a Lei Federal nº 12.725, de 16 de outubro de 2012.

() NÃO

() SIM. Como:

***MÓDULO 5 – INFORMAÇÕES AMBIENTAIS ESPECÍFICAS (FATORES RELATIVOS ÀS INTERVENÇÕES AMBIENTAIS)**

5.1 HAVERÁ INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO?

() NÃO

() SIM. Apresentar em anexo o requerimento próprio devidamente preenchido

OBS.: Atentar para os Incisos VIII, IX e X do Art. 3º e o Art. 4º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006 e para o Art. 3º e 17 do Decreto Estadual nº 47749, de 11 de novembro de 2019.

5.2 HAVERÁ SUPRESSÃO OU PODA DE VEGETAÇÃO NATIVA, MESMO QUE DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS ISOLADOS?

() NÃO

() SIM. Qual tipologia: () Fragmentos densos () Indivíduos isolados.

Caso positivo, apresentar anexo o requerimento próprio devidamente preenchido.

OBS.: Atentar para o Decreto Estadual nº 47749, de 11 de novembro de 2019, a Deliberação Normativa CODEMA 01, de 14 de julho de 2016 e a Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006.

5.3 HÁ OU HAVERÁ INTERVENÇÃO EM RECURSO HÍDRICO OU CAPTAÇÃO D'ÁGUA SEJA POR MEIO SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEO?

() NÃO

() SIM. Descrever:

OBS.: Entende por recurso hídrico, o lençol freático, os cursos d'água e nascentes (mesmo que não escoem água o ano todo - intermitentes), lagoas, áreas brejosas. Atentar para o Decreto Estadual nº 47.705, de 04 de setembro de 2019 e a Portaria IGAM nº 48, de 04 de outubro de 2019.

MODULO 6 – DECLARAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

INEXISTÊNCIA DE PASSIVOS NO IMÓVEL ONDE SE LOCALIZA/LOCALIZARÁ O EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE

Declaro que o imóvel onde se localizará/localiza o empreendimento/atividade, na presente data, não é objeto de processo administrativo nas esferas Federal, Estadual e Municipal quanto a crimes ambientais estabelecidos na Lei Federal nº 9.605, de 12/02/1998 nem é alvo de procedimentos junto ao Ministério Público ou na esfera judicial, que não há obrigações a serem vencidas na área e que não ocorreu supressão de vegetação em APP não autorizada pelo órgão competente após a data de 22 de Julho de 2008. Declaro ainda que a instalação, caso se aplique, e operação do empreendimento/atividade serão efetivadas

conforme dispõe a legislação ambiental Federal, Estadual e Municipal, bem como as normas técnicas atualizadas da ABNT.

OBS.: Caso o imóvel se enquadre em algum dos aspectos descritos, apresentar documento comprobatório que ateste o atual estágio do procedimento em que é alvo.

VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E DADOS FORNECIDOS

Declaro que as informações e dados fornecidos são verdadeiros e tenho conhecimento das leis e normas que regulamentam o licenciamento e controle ambiental e assumo acatá-las fielmente, mesmo que haja dispensa do procedimento. Declaro também que estou ciente que a falsidade na prestação dos dados desde FCE para enquadramento do empreendimento/atividade constitui crime na forma do Art. 299 do Código Penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), do Art. 82 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008 e do Art. 19 da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997. Declaro ainda ter ciência de que a apresentação deste requerimento com campos ou informações sem preencher, bem como **conflitos e contradições** em dados ou ainda a não anexação de documentos que se apliquem poderá motivar a **invalidação** deste documento. Declaro ainda que os e-mails informados são os canais oficiais de contato e comunicação para o órgão ambiental municipal efetivar os trâmites do processo, devendo o responsável legal ou procurador verificar diariamente sua caixa de entrada e spam, e que todas as solicitações oficiais, por parte do requerente, serão protocolizados fisicamente no setor próprio da prefeitura, salvo quando o processo tramitar por meio de sistema eletrônico oficial próprio de licenciamento.

CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE CONTROLE E GERENCIAMENTO AMBIENTAL A SEREM ADOTADAS

Declaro, sob as penas da lei, que a instalação/operação do empreendimento/atividade obedece/obedecerá todas as medidas e ações de mitigação e compensação ambiental aprovadas pelo órgão ambiental municipal, bem como as relativas à gestão e ao gerenciamento adequado dos aspectos ambientais identificados e a operacionalização de monitoramento dos potenciais impactos e danos, incluindo a demonstração do cumprimento de eventuais condicionantes impostas ou a serem definidas no âmbito do processo administrativo.

*RESPONSÁVEL LEGAL OU PROCURADOR LEGALMENTE INSTITUÍDO

Santa Luzia-MG, _____ de _____ de _____.

Local

Data

Assinatura *conforme documento de identificação apresentado

Vínculo com o Empreendimento

Caso conste a participação de mais de um administrador (sócio) no ato constitutivo, este campo deverá ser assinado por número mínimo necessário, conforme consta no referido documento.

MODULO 7 – ANEXOS QUE ACOMPANHAM ESTE REQUERIMENTO

7.1 - Apresentar cópia do documento pessoal de identificação, que conste assinatura, com CPF do responsável legal e, caso se aplique, de seu representante com procuração;

7.2 – Caso se aplique, apresentar cópia do comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ do empreendimento/atividade;

7.3 - Cópia do contrato social atualizado ou certificado da condição de microempreendedor individual ou outro documento que comprove o ato constitutivo do empreendimento/atividade;

7.4 – Caso se aplique, apresentar os requerimentos próprios devidamente preenchidos de intervenção em APP ou de supressão, conforme dados fornecidos nos itens 5.1 e/ou 5.2;

7.5 - No caso de pedido de nova licença (item 2.2), pedido de continuidade de licenciamento ambiental (item 2.3), pedido de licença para ampliação (item 2.4) e pedido de renovação (item 2.5), apresentar cópia do último ato autorizativo emitido com as condicionantes, caso haja.

OBS. 1: O órgão ambiental poderá solicitar de forma complementar a apresentação de dados adicionais sobre o processo produtivo ou outros critérios para subsidiar a definição do porte para o devido enquadramento da modalidade de licenciamento ambiental, conforme o anexo I da DN nº 02/2021.

OBS. 2: Todas as páginas desse formulário deverão obrigatoriamente ser rubricadas.

ATENÇÃO

Só será efetivada a análise do pedido de regularização ambiental, caso o requerimento tenha sido preenchido de forma integral e correta em todos os campos, bem como a apresentação dos anexos, caso se apliquem, sob pena de invalidação da solicitação. Não poderá haver rasuras e nem ser preenchido a lápis. Após a constatação pela SMMA da completude dos dados e informações, o órgão emitirá o Formulário de Orientação Básica (FOB) que conterá todas as diretrizes para a formalização do processo, conforme modalidade enquadrada, bem como os Termos de Referência (TRs) para elaboração de estudos e o requerimento para geração do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser quitado relativo à taxa de análise do procedimento. Caso o empreendimento/atividade não seja passível de regularização ambiental, será emitida declaração de dispensa ou de não enquadramento, inclusive para aquelas classificadas nos níveis de risco II ou III, conforme a Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 3.063, de 29 de março de 2021.